



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 8 de setembro de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Felipe Morais Andrade, Flamarion de Oliveira Amaral, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Antônio Silva Pimentel, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Márcio Renê Gomes de Sousa e Ricardo Seidel Guimarães. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Zesiel Ribeiro da Silva que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado quórum regimental, o vereador Aurélio Gomes da Silva procedeu à leitura dos versículos de 5 a 9 do capítulo 37 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 13ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Zesiel Ribeiro da Silva solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Em seguida, registrou-se a chegada ao Plenário da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava de apresentação, discussão e votação de cinco Indicações: Nº 445/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da limpeza do cemitério do Povoado Açaizal, com abertura e limpeza da via de acesso ao local; Nº 446/2022, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, subscrita pelo edil João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação da Rua Bila Dutra, entre as Ruas C e Gomes de Sousa (via de acesso à Escola Santa Rita), no Bairro Boca da Mata. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 324/2021, em 2 de junho de 2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

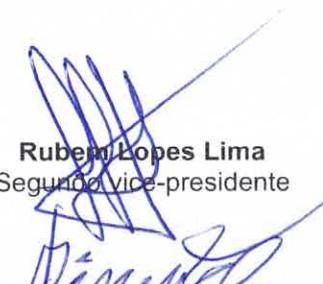
Batista, com o mesmo pedido); Nº 447/2022, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Regularização Fundiária, Jeferson Cardoso de Sales, da realização de estudo sobre a reserva de terreno para a construção de Unidade de Saúde - UBS no Parque Alvorada II; Nº 448/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da abertura das seguintes Ruas do Bairro Jardim Planalto: Olavo Bilac, entre as Ruas Padre Cícero e Av. São Sebastião, e Casimiro de Abreu, entre as Ruas Padre Cícero e Catulo da Paixão Cearense; Nº 449/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem e asfaltamento ou bloqueamento (com meios-fios e sarjetas) das Ruas São José e Bom Jesus, na Vila João Castelo. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que destacou a necessidade de limpeza do cemitério do Povoado Açaiçal, assim como da abertura e limpeza da via de acesso ao local, que se encontrava intrafegável. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Manoel Conceição de Almeida, que observou que era inferior a quinhentos metros a via de acesso objeto da proposição. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 445/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, que contou que a matéria traduzia reivindicação da comunidade do Bairro Boca da Mata de recuperação do trecho da Rua Bila Dutra compreendido entre as Ruas C e Gomes de Sousa, sobretudo considerando-se que se tratava de via de acesso à Escola Santa Rita, no Bairro Boca da Mata. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Roberto de Sousa Silva e João Francisco Silva, que lembrou que o trecho da Rua Bila Dutra objeto da proposição fora objeto de emenda parlamentar impositiva de sua autoria em época anterior que incluía, também, o trecho da Rua Bom Jesus localizado entre as Ruas Bila Dutra e Petrônio Portela, com o objetivo de melhorar a trafegabilidade no Bairro Boca da Mata. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida informou que a população da Rua Bila Dutra demandara sua intervenção junto ao deputado Rildo de Oliveira Amaral visando à recuperação dessa via. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 446/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que enfatizou a necessidade da construção de Unidade Básica de Saúde - UBS no Parque Alvorada II. Ao

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santo Silva e Flamarion de Oliveira Amaral, que informou que era prevista a instalação de posto policial no Parque Imperial que reforçaria a segurança dos bairros da região. Ao se manifestar, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho reafirmou o acerto da proposição, visto que traduzia reclamo da comunidade do Parque Alvorada II, onde havia grande carência de assistência à saúde. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 447/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste interim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da ausência do autor, Francisco Messias da Silva, ficaria transferida para a sessão seguinte a Indicação Nº 448/2022. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que ressaltou a necessidade da drenagem e asfaltamento ou bloqueamento (com meios-fios e sarjetas) das Ruas São José e Bom Jesus, na Vila João Castelo. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 449/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Manoel Conceição de Almeida, Roberto de Sousa Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida anunciou grande caminhada a ser realizada, na próxima sexta-feira, a partir das 16 horas, no Bairro Parque São José, no âmbito da campanha à reeleição do deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral e da eleição do candidato a deputado federal Clayton Noleto da Silva. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Roberto de Sousa Silva assinalou a repercussão positiva da campanha à reeleição do deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo], que vinha obtendo ampla aceitação popular. Nesta oportunidade, o edil Roberto de Sousa Silva afirmou que o mencionado candidato venceria a eleição, conforme indicavam todas as pesquisas de intenção de votos. A seguir, o vereador Roberto de Sousa Silva declarou que também vinha obtendo grande aceitação popular a candidata a deputada estadual Janaína Lima Araújo Ramos, bem como a candidatura a governador do senador Weverton Rocha [Marques de Sousa]. Ao solicitar aparte, o vereador Jhony dos Santos Silva declarou que a região da grande Vila Lobão jamais fora objeto de tanta emenda parlamentar como ocorria agora, através do deputado Juscelino Filho [José Juscelino dos Santos Rezende Filho], a quem agradecia pelo empenho. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida disse esperar que as obras do deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] não se restringissem a placas indicativas, tal

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

como ocorria com as mais de quatrocentas placas indicativas de obras que não haviam sido realizadas pela Prefeitura. Ao se pronunciar da Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz se reportou a Nota de Repúdio do Centro Cultura Negra Negro Cosme, em virtude da encenação, com a utilização de crianças, considerada de cunho racista, em desfile realizado no Dia da Independência, das condições de escravidão existentes no período colonial pela Escola Municipal Maria Francisca Pereira da Silva. Instantes depois, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz procedeu à leitura da referida Nota de Repúdio, cujo teor incluía a ponderação de que “Colocar crianças negras para desfilar como se fossem escravizadas, é transmitir a mensagem de que, mesmo após tantos anos de lutas contra o racismo que se mantém na estrutura de nossa sociedade, o lugar da pessoa negra neste país ainda é o da subalternidade, da inferioridade e do menosprezo”. Em seguida, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz externou repúdio a nota expedida pela Secretaria Municipal de Educação - Semed, que aprovara a iniciativa da mencionada escola. A esse respeito, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que entendia que a intenção da referida escola municipal houvesse sido apenas a de representar a realidade vivida no período colonial, mas ressaltou que fora impróprio o modo como a iniciativa se dera, visto que se tratava de condição dolorosa que não convinha ser lembrada, momento em que lamentou o constrangimento a que haviam sido submetidas as crianças que haviam participado da representação. Na sequência, como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 8 de setembro de 2022.


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente
Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente
Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente
Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária
Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário